

EDITAL 005/2025 - Bolsa Programa de Formação de Estudante Empreendedor – PFEE – 2025 – UNIOESTE

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO, CADASTRO DE RESERVA DE GRADUANDOS PARA BOLSA AUXÍLIO NA MODALIDADE DE INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO, REFERENTE AO “Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) – UNIOESTE.

A coordenação do “Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) – UNIOESTE” e da seleção para a Bolsa Auxílio de Extensão, na modalidade de Iniciação à Pesquisa e Extensão, do Projeto: “Programa de Formação de Estudantes Empreendedor - UNIOESTE”, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ – com recursos do Fundo Paraná, no uso de suas atribuições, considerando os Art. 4º e Art. 5º do Edital 002/2025 de 31 de janeiro e o Edital 003/2025 de 13 de fevereiro, do Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) – UNIOESTE,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos a apresentarem a documentação para o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) – UNIOESTE (Anexo I deste Edital).

Art. 2º Após a publicação e divulgação deste edital, os(as) acadêmicos(as) convocados, devem enviar até o dia **05/05/2025**, para o e-mail projeto.pfee@unioeste.br os documentos listados abaixo, em **arquivo único**

no formato PDF; colocar no título do e-mail: Documentação – Seguido do seu nome completo (Exemplo: *Documentação – José dos Santos*). **Enviar os seguintes documentos:**

- a) Cópia dos documentos pessoais RG (frente e verso) e CPF.
- b) Cópia do comprovante de residência atualizado do ano de 2025.
- c) Comprovante constando o número da **Conta e Agência do Banco do Brasil** do candidato (obrigatoriamente deverá ser conta corrente).
- d) Baixar, preencher e assinar, apenas o campo bolsista (assinatura poderá ser digitalizada ou eletrônica do portal Gov.br) o **TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** PFE, com os dados solicitados, apenas os campos em destaque amarelo.
- e) Baixar e preencher (digitado) o formulário de **CADASTRO DA EQUIPE**. Preencher o campo '**GRADUANDO**' com todos os dados solicitados.
- f) Baixar e encaminhar **DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA** atualizada do ano de 2025.

Parágrafo único. O não envio do número da conta e agência impede o bolsista de receber, ficando sob sua responsabilidade a abertura da conta corrente em agência do Banco do Brasil.

Art. 3º Será considerado desistente o(a) acadêmico(a) que não enviar a documentação até a data limite de **05/05/2025**.

Art. 4º Em caso de desistência, a vaga será distribuída para os candidatos listados no cadastro de reserva.

Art. 5º Os candidatos convocados nesta chamada receberão a bolsa referente ao mês de maio, sendo paga até o 5º dia útil do mês de junho, após iniciarem as atividades no projeto.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 28 de abril de 2025.



Prof. Dr. Evandro Alves Barbosa Filho

Coordenador do Projeto

ANEXO I DO EDITAL 005/2025

Candidatos convocados a apresentar a documentação.

CASCADEL

1	Stéffany Aline Mori Guedes
2	Pedro Hernesto Pissetti Venzke
3	Guilherme Ferreira dos Santos
4	Fernando Rodrigues de Moraes

FOZ DO IGUAÇU

1	Pedro Henrique Araujo Lazarotto
---	---------------------------------

TOLEDO

1	Andressa Finkler
---	------------------